



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 05-12-2025.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE VIRTUAL EM 05 DE DEZEMBRO DE 2025

À zero hora do dia cinco do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Desembargador Mario Crespo Brum, deu início à sessão de julgamento na modalidade virtual prevista na Resolução TRE-RS n. 432/2025, com o registro eletrônico de votação da Desembargadora Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez – Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, dos Desembargadores Eleitorais Volnei dos Santos Coelho e Nilton Tavares da Silva, do Desembargador Eleitoral Substituto Francisco Thomaz Telles, da Desembargadora Eleitoral Substituta Caroline Agostini Veiga, e do Des. Federal Leandro Paulsen. Atuando como Procurador Regional Eleitoral, o Doutor Claudio Dutra Fontella.
FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600640-67.2024.6.21.0050

PROCEDÊNCIA: Charqueadas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 LUCIANO LEITE MARQUES VEREADOR

ADVOGADO: RICARDO MIRANDA DE SOUSA - OAB/RS62797 (**Inscrito para sustentação oral.**)

RECORRENTE: LUCIANO LEITE MARQUES

ADVOGADO: RICARDO MIRANDA DE SOUSA - OAB/RS62797 (**Inscrito para sustentação oral.**)

Decisão: Por unanimidade, conhecem da documentação juntada ao recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar as contas e afastar a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600788-95.2024.6.21.0012

PROCEDÊNCIA: Camaquã - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ISABEL CRISTINA PEREIRA DE PEREIRA VEREADOR

ADVOGADO: LILLIAN ALEXANDRE BARTZ - OAB/RS66620

RECORRENTE: ISABEL CRISTINA PEREIRA DE PEREIRA

ADVOGADO: LILLIAN ALEXANDRE BARTZ - OAB/RS66620

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600922-90.2024.6.21.0055

PROCEDÊNCIA: Parobé - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 NAIR FATIMA FANTON VEREADOR

ADVOGADO: LORENA DEMARI JACOMETO - OAB/RS109745-A

ADVOGADO: JULIO CEZAR GARCIA JUNIOR - OAB/RS75972-A

RECORRENTE: NAIR FATIMA FANTON

ADVOGADO: LORENA DEMARI JACOMETO - OAB/RS109745-A

ADVOGADO: JULIO CEZAR GARCIA JUNIOR - OAB/RS75972-A

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600027-08.2024.6.21.0160

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: NERVERA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

ADVOGADO: GUALTER RAFAEL MACIEL BEZERRA - OAB/CE21432

ADVOGADO: ANDRE RODRIGUES PARENTE - OAB/CE15785

ADVOGADO: MARCIO RAFAEL GAZZINEO - OAB/CE23495

ADVOGADO: DANIEL CIDRAO FROTA - OAB/CE19976

ADVOGADO: NELSON BRUNO DO REGO VALENCA - OAB/CE15783

RECORRIDA: ELEICAO 2024 SEBASTIAO DE ARAUJO MELO PREFEITO

ADVOGADO: ISADORA DIAS DIAS - OAB/RS123516

ADVOGADO: ROGER FISCHER - OAB/RS93914-A

ADVOGADO: RAFAEL MORGENTAL SOARES - OAB/RS105182-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO ESTAMOS JUNTOS, PORTO ALEGRE

ADVOGADO: ISADORA DIAS DIAS - OAB/RS123516

ADVOGADO: ROGER FISCHER - OAB/RS93914-A

ADVOGADO: RAFAEL MORGENTAL SOARES - OAB/RS105182-A

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) AI N 0600188-76.2025.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: São Gabriel - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

EMBARGANTE: UNIÃO FEDERAL - AGU

EMBARGADA: PARTIDO DOS TRABALHADORES - BRASIL - BR - NACIONAL

ADVOGADO: MARCELO WINCH SCHMIDT - OAB/DF53599

ADVOGADO: MARIA EDUARDA PRAXEDES SILVA - OAB/DF48704

ADVOGADO: RAPHAEL MENEZES DO NASCIMENTO - OAB/DF79232

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos declaratórios.

RECURSO ELEITORAL N 0600042-75.2022.6.21.0150

PROCEDÊNCIA: Capão da Canoa - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - AGU

RECORRIDO: PARTIDO RENOVACAO DEMOCRATICA - CAPAO DA CANOA - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: MARCELO ROMERO DINIZ DA SILVA - OAB/RS28352

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, a fim de determinar o retorno dos autos à origem para prosseguimento da cobrança em cumprimento de sentença.

RECURSO ELEITORAL N 0600243-19.2020.6.21.0027

PROCEDÊNCIA: Júlio de Castilhos - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: PARTIDO DOS TRABALHADORES - JÚLIO DE CASTILHOS - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: ANDREIA MILITZ DE CASTRO TURNA - OAB/RS56748-A

INTERESSADO: MARCIO ALEXANDRE ROSA DA SILVA

ADVOGADO: ANDREIA MILITZ DE CASTRO TURNA - OAB/RS56748-A

INTERESSADO: VAGNER ROLIM MAYDANA

ADVOGADO: ANDREIA MILITZ DE CASTRO TURNA - OAB/RS56748-A

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - BRASIL - BR - NACIONAL

ADVOGADO: RAPHAEL MENEZES DO NASCIMENTO - OAB/DF79232

ADVOGADO: MARIA EDUARDA PRAXEDES SILVA - OAB/DF48704

ADVOGADO: MARCELO WINCH SCHMIDT - OAB/DF53599

RECORRIDA: UNIÃO FEDERAL - AGU

Decisão: Por unanimidade, não conhecem do recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600361-59.2020.6.21.0038

PROCEDÊNCIA: Rio Pardo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: PARTIDO RENOVAÇÃO DEMOCRÁTICA - PRD - BR - NACIONAL

ADVOGADO: ANDRE CAIXETA DA SILVA MENDES - OAB/SP472323

ADVOGADO: ANDRE MELO AMARO - OAB/SP359106

ADVOGADO: ALEXANDRE BISSOLI - OAB/SP298685

ADVOGADO: FERNANDA CRISTINA CAPRIO - OAB/SP148931

ADVOGADO: RODRIGO MAZONI CURCIO RIBEIRO - OAB/DF15536

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA CUNHA - OAB/RJ137677

RECORRIDO: UNIÃO FEDERAL - AGU

Decisão: Por unanimidade, não conheceram do recurso.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REI N 0600417-36.2024.6.21.0173

PROCEDÊNCIA: Gravataí - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

EMBARGANTE: ELEICAO 2024 MARCO AURELIO SOARES ALBA PREFEITO

ADVOGADO: GERSON FISCHMANN - OAB/RS10495

ADVOGADO: PATRICIA BAZOTTI - OAB/RS49015

ADVOGADO: FANNIE MOURA DE FRAGA SOUZA - OAB/RS115403

EMBARGANTE: GRAVATAÍ PODE MUITO MAIS [MDB/PDT/AGIR] - GRAVATAÍ - RS

ADVOGADO: GERSON FISCHMANN - OAB/RS10495

ADVOGADO: PATRICIA BAZOTTI - OAB/RS49015

ADVOGADO: FANNIE MOURA DE FRAGA SOUZA - OAB/RS115403

EMBARGADA: LUIZ ARIANO ZAFFALON

ADVOGADO: ELAINE HARZHEIM MACEDO - OAB/RS7249-A

ADVOGADO: RAFAEL MORGENTAL SOARES - OAB/RS105182-A

ADVOGADO: ROGER FISCHER - OAB/RS93914-A

ADVOGADO: ANDRE MACHADO MAYA - OAB/RS55429

ADVOGADO: ANNA LAURA LUCCA KOENIG - OAB/RS133747

ADVOGADO: MATEUS HENRIQUE DE CARVALHO - OAB/RS78524

EMBARGADA: LEVI LORENZO MELO

ADVOGADO: ELAINE HARZHEIM MACEDO - OAB/RS7249-A

ADVOGADO: RAFAEL MORGENTAL SOARES - OAB/RS105182-A

ADVOGADO: ROGER FISCHER - OAB/RS93914-A

ADVOGADO: ANDRE MACHADO MAYA - OAB/RS55429

ADVOGADO: ANNA LAURA LUCCA KOENIG - OAB/RS133747

ADVOGADO: MATEUS HENRIQUE DE CARVALHO - OAB/RS78524

EMBARGADA: CLEBES UBIRAJARA MOREIRA MENDES

ADVOGADO: THAIS DA SILVA MARCELINO - OAB/RS85802

EMBARGADA: JOAO BATISTA PIRES MARTINS

ADVOGADO: LETICIA PINTO LAUXEN - OAB/RS82035

ADVOGADO: GUILHERME DE OLIVEIRA CASTANHO - OAB/RS71669

EMBARGADA: ALEXSANDER ALMEIDA DE MEDEIROS

ADVOGADO: THAIS DA SILVA MARCELINO - OAB/RS85802

EMBARGADA: RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO: LUCAS MATHEUS MADSEN HANISCH - OAB/RS89752-A

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos declaratórios.

RECURSO ELEITORAL N 0600188-68.2024.6.21.0014

PROCEDÊNCIA: Canguçu - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 LEANDRO GAUGER EHLERT PREFEITO

ADVOGADO: LIA GULARTE LEAL - OAB/RS74610

RECORRENTE: LEANDRO GAUGER EHLERT

ADVOGADO: LIA GULARTE LEAL - OAB/RS74610

RECORRENTE: ELEICAO 2024 MIRIAM LISIANE RADTKE NEUTZLING VICE-PREFEITO

ADVOGADO: LIA GULARTE LEAL - OAB/RS74610

RECORRENTE: MIRIAM LISIANE RADTKE NEUTZLING

ADVOGADO: LIA GULARTE LEAL - OAB/RS74610

Decisão: Por unanimidade, acolheram a preliminar de não conhecimento dos novos documentos juntados após a sentença e, no mérito, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600246-39.2024.6.21.0154

PROCEDÊNCIA: Salto do Jacuí - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ABILIO PADILHA DA SILVA VEREADOR

ADVOGADO: ZAIRA SOUZA DOS SANTOS - OAB/RS96592

RECORRENTE: ABILIO PADILHA DA SILVA

ADVOGADO: ZAIRA SOUZA DOS SANTOS - OAB/RS96592

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600968-17.2024.6.21.0011

PROCEDÊNCIA: Bom Princípio - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: REPUBLICANOS - BOM PRINCIPIO - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: JUNIOR FERNANDO DUTRA - OAB/RS51739

RECORRENTE: JOSE AUGUSTO JUWER

ADVOGADO: JUNIOR FERNANDO DUTRA - OAB/RS51739

RECORRENTE: ALOYSIO HANAUER

ADVOGADO: JUNIOR FERNANDO DUTRA - OAB/RS51739

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para aprovar com ressalvas as contas e afastar a determinação de suspensão da quota do Fundo Partidário.

AGRADO DE INSTRUMENTO N 0600321-21.2025.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Novo Hamburgo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

AGRAVANTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - BRASIL - BR - NACIONAL

ADVOGADO: RAPHAEL MENEZES DO NASCIMENTO - OAB/DF79232

ADVOGADO: MARCELO WINCH SCHMIDT - OAB/DF53599

ADVOGADO: MARIA EDUARDA PRAXEDES SILVA - OAB/DF48704

AGRAVADA: UNIÃO FEDERAL - AGU

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao agravo de instrumento, para reformar a decisão agravada e determinar a devolução dos valores indevidamente retidos do agravante.

Finalizados os julgamentos, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia cinco de dezembro, foi encerrada a sessão virtual. A próxima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral deverá se realizar na modalidade virtual, no dia dez de dezembro. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Mario Crespo Brum, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CRESPO BRUM, Presidente**, em 17/12/2025, às 17:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 19/12/2025, às 15:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2447107** e o código CRC **65F82077**.